



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1246/2026

Exmo. Sr.

Israel Mendonça

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado através de indicação ao órgão competente, solicitando a execução do seguinte serviço:

Que seja realizada a implantação de salas sensoriais nas escolas da rede municipal de ensino de Divinópolis, especialmente nas unidades que atendem crianças com transtorno do espectro autista (TEA), deficiência intelectual, transtornos sensoriais e demais necessidades específicas relacionadas ao desenvolvimento neuro psicomotor.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior inclusão, acolhimento e suporte pedagógico às crianças da rede municipal de ensino, que apresentam necessidades sensoriais e comportamentais específicas, especialmente estudantes com transtorno do espectro autista (TEA).

As salas sensoriais constituem espaços estruturados com recursos visuais, táteis, auditivos e motores voltados ao estímulo sensorial, autorregulação emocional, redução de crises, desenvolvimento cognitivo e promoção do bem-estar dos estudantes. Tais ambientes contribuem significativamente para o processo de aprendizagem, adaptação escolar e inclusão efetiva no ambiente educacional.

A criação desses espaços representa importante ferramenta de apoio às equipes pedagógicas, profissionais da educação e famílias, possibilitando um atendimento mais humanizado e adequado às necessidades individuais dos alunos.

Destaca-se ainda que a educação inclusiva é garantida pela Constituição Federal, pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015)



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

e pela Política Nacional de Educação Especial na Perspetiva da Educação Inclusiva, sendo dever do poder público assegurar condições adequadas de acessibilidade, permanência e desenvolvimento educacional.

Diante do exposto, torna-se necessária a adoção de medidas por parte do Poder Executivo Municipal para viabilizar a implantação gradativa de salas sensoriais nas escolas municipais, garantindo melhores condições de inclusão, acolhimento e desenvolvimento às crianças atendidas pela rede pública de ensino.

Vereador Vítor Costa

PT (Partido dos Trabalhadores)

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0DV**5DY****PZY****OVK**